



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 435, de 29 de julho de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSEERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebserh.

Considerando a Portaria - SEI nº 326, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 17 de junho de 2025, que tornou público o Edital do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio, vinculada ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UPAT/SAD/DAF/GAD/HU-UFMA).

Considerando parecer da Comissão de Seleção designada por meio da Portaria - SEI nº 426, de 22 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 22 de julho de 2025, com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção de Chefe da Unidade de Patrimônio.

Considerando o Processo nº 23523.016404/2025-88, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio, vinculada ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UPAT/SAD/DAF/GAD/HU-UFMA):

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	HELOÍSA HELENA CARVALHO RAPOSO SOARES	98,4
2º	PATRYCYA DANNYELE MATOS DE SOUZA	86,4
3º	ALTAIR DA TRINDADE ROSAS JUNIOR	80,9

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 29/07/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51693323** e o código CRC **09FF848A**.

Referência: Processo nº 23523.016404/2025-88 SEI nº 51693323